



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.038501/2026-88

Goiânia, data na assinatura.

Aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em:

Administração
Antropologia Social
Arte e Cultura Visual
Artes, Culturas e Tecnologias
Ciência Política Relações Internacionais
Ciências da Saúde
Comunicação
Direitos Humanos
Educação em Ciências e Matemática
Filosofia
Nutrição e Saúde

Assunto: Divulgação de Edital de seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) edição 2027

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.038501/2026-88.

Prezados(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as),

1. Encaminhamos anexo o Edital PRPG nº 02/2026 - Seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - edição 2027 (Dec. SEI 6379188) seus anexos (Docs. SEI 6379234, 6379258 e 6379265), bem como o Edital CAPES 22/2026 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior- PDSE (Doc SEI 6379186), para ampla divulgação e a publicação de notícia com link para acesso aos referidos documentos no site do seu programa.
2. Solicitamos também que o Programa de Pós-Graduação promova a divulgação da Comissão de Seleção Interna no programa, o cronograma para inscrições no PPG e a indicação do e-mail para o qual os interessados deverão encaminhar a documentação relacionada às inscrições.
3. Ressaltamos que o Programa deverá seguir estritamente os procedimentos e condições descritos no Edital PRPG 02/2026, principalmente nos itens relativos aos documentos de envio obrigatório à PRPG, bem como as disposições contidas no Edital CAPES 22/2026.
4. Aproveitamos para convidar os(as) coordenadores(as), vice-coordenadores(as) e secretários(as) dos PPGs para uma reunião online, que ocorrerá no dia 05/08/2026 (quarta-feira), às 16:30 horas, para explicar algumas alterações no procedimento de seleção interna. A reunião poderá ser acessada pelo link <https://meet.google.com/ehw-fddn-bmo>
5. Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laura Vilela Rodrigues Rezende, Pró-Reitora**, em 03/08/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6379276** e o código CRC **7A333017**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.038501/2026-88

SEI nº 6379276